



**LEI MUNICIPAL Nº 1.777/2021**

*Autoriza a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis, faço saber que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício um Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), no intuito de apoiar o programa LIQUIDA FINECAP, conforme o que se especifica abaixo:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
14 - SEC. MUN. CULTURA E TURISMO	
11 - TRABALHO	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	
0012 - CULTURA E TURISMO	
2.265 - Apoio ao Liquida Pau dos Ferros	
3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, e outros	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Art. 2º** - Constitui recursos para abertura deste crédito a Anulação das seguintes dotações:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
14 - SEC. MUN. CULTURA E TURISMO	
11 - TRABALHO	
334 - FOMENTO AO TRABALHO	
0012 - CULTURA E TURISMO	
1.148 - Criar a Escola de Garçons e Chefes de Cozinha	
33.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 5.000,00
33.90.36.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
33.90.39.00 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>



Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, em 12 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
Prefeita